



ERRATA 01 DO EDITAL DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA

Data de publicação do Edital: 15 de setembro de 2020

Onde se lê:

- 3.7** A inscrição será confirmada somente após análise da documentação pela filiada da SBP na qual o candidato se inscreveu, que aferirá se o candidato preenche os requisitos constantes deste edital e após recebimento do valor correspondente à taxa de inscrição, que em caso de pagamento com cheque só será confirmada mediante a devida compensação do mesmo. A inscrição que não preencher os requisitos constantes deste edital será considerada insubsistente.
- 7.1.1** Prova Teórico-Prática: baseada em casos clínicos simulados constituída de 5 (cinco) questões discursivas, totalizando 100(cem) pontos e com peso 4, será eliminado do exame o candidato que obtiver o número de acertos menor que 50%. A prova compreenderá os conteúdos de Pediatria, baseados na bibliografia disponível no anexo 3 do Edital. Finalizada a prova teórico-prática, a prova teórica será iniciada automaticamente.
- 7.1.2** Prova Teórica – Prova objetiva, será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, no valor de 2 (dois) pontos cada, sendo a pontuação máxima de 100 (cem) pontos e com peso 6, será eliminado do exame o candidato que obtiver o número de acertos menor que 50%. A prova compreenderá os conteúdos de Pediatria, baseados na bibliografia disponível no anexo 3 do Edital.

Leia-se:

- 3.7** A inscrição será confirmada somente após análise da documentação pela **Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica**, que aferirá se o candidato preenche os requisitos constantes deste edital e após recebimento do valor correspondente à taxa de inscrição, que em caso de pagamento com cheque só será confirmada mediante a devida compensação do mesmo. A inscrição que não preencher os requisitos constantes deste edital será considerada insubsistente.
- 7.1.1** Prova Teórico-Prática: baseada em casos clínicos simulados constituída de 5 (cinco) questões discursivas, totalizando 100(cem) pontos e com peso 4, será eliminado do exame o candidato que obtiver o número de acertos menor que 50%. A prova compreenderá os conteúdos de Pediatria, baseados na bibliografia disponível no **anexo 2** do Edital. Finalizada a prova teórico-prática, a prova teórica será iniciada automaticamente.
- 7.1.2** Prova Teórica – Prova objetiva, será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, no valor de 2 (dois) pontos cada, sendo a pontuação máxima de 100 (cem) pontos e com peso 6, será eliminado do exame o candidato que obtiver o número de acertos menor que 50%. A prova compreenderá os conteúdos de Pediatria, baseados na bibliografia disponível no **anexo 2** do Edital.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.

